



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Rua Emílio Bertolini, nº 54, - Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br



Ministério da Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2020

Processo nº 23411.004626/2020-19

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

Validade da Ata: 12 meses

O Instituto Federal do Paraná – IFPR, com sede na AV. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, CEP. 82.530-230, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 09/2020, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U de 30/07/2020, processo administrativo nº 23411.004626/2020-19, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, conforme consta no Termo de Homologação disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

0.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventuais aquisições de materiais do Núcleo Básico IV - outras disciplinas (artes) e desenvolvimento educacional e social, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constitui o Anexo I desta Ata.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, que atende pelas unidades aos Campi: Barracão, Capanema, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga e União da Vitória.

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 2.2.1. Campus Arapongas - UASG - 154699
- 2.2.2. Campus Assis Chateaubriand - UASG 154671
- 2.2.3. Campus Campo Largo - UASG 154672
- 2.2.4. Campus Cascavel - UASG 154673
- 2.2.5. Campus Coronel Vivida - UASG 154676
- 2.2.6. Campus Curitiba - UASG 158395
- 2.2.7. Campus Foz do Iguaçu - UASG 158396
- 2.2.8. Campus Goioerê - UASG 158402
- 2.2.9. Campus Irati - UASG 154674
- 2.2.10. Campus Ivaiporã - UASG 154675
- 2.2.11. Campus Londrina - UASG 154699
- 2.2.12. Campus Palmas - UASG 154676
- 2.2.13. Campus Paranaguá - UASG 158397
- 2.2.14. Campus Paranavaí - UASG 158398
- 2.2.15. Campus Quedas do Iguaçu - UASG 154673
- 2.2.16. Campus Telemaco Borba - UASG 158399
- 2.2.17. Campus Umuarama - UASG 158402

3. CLÁUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 24/08/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0863463** e o código CRC **4A7B1ED3**.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR HOMOLOGADO	FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
			TOTAL				
1	ÁBACO FECHADO. 1 PEÇA MEDINDO 348 X 244 X 20 MM COM 40 ARGOLAS COLORIDAS.	KIT	15	R\$ 25,15	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06	R\$ 377,25
2	ALFABETO MÓVEL TIPO DEGRAU 130 PEÇAS	CAIXA	5	R\$ 45,50	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06	R\$ 227,50
3	ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 297 X 250 X 13 MM	UNIDADE	175	R\$ 64,80	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA,	08.388.921/0001-85	R\$ 11.340,00
4	BAMBOLÊ ARO PLÁSTICO PVC REFORÇADO. MEDIDAS: 63 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	10	R\$ 1,82	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 18,20
5	BLOCO DE PAPEL MILIMETRADO A4	UNIDADE	42	R\$ 5,96	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 250,32
6	BLOCOS LÓGICOS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, 48 PEÇAS.	CAIXA	15	R\$ 45,50	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06	R\$ 682,50
7	BRINQUEDOTECA EDUCAÇÃO INFANTIL. CONTÉM 47 ITENS	CAIXA	2	R\$ 2.125,00	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06	R\$ 4.250,00
8	CAIXA ESQUEMA CORPORAL EM MDF.	CAIXA	9	R\$ 99,15	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06	R\$ 892,35
9	CAIXA FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES E SELVAGENS, MEDIDAS APROX.: 280 MM DE ALTURA	CAIXA	5	R\$ 74,00	RCK BRINQUEDOS EIRELI	31.114.370/0001-83	R\$ 370,00
10	COLA ADESIVA PARA ISOPOR E EVA, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	UNIDADE	53	R\$ 4,97	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 263,41
11	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS 20 PEÇAS	KIT	25	R\$ 890,00	SMART HUB COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRA	37.398.180/0001-11	R\$ 22.250,00
12	DOMINÓ FIGURA E SOMBRA 28 PEÇAS, MEDIDAS: 70 X 35 X 2,8MM (C X L X A)	CAIXA	4	R\$ 9,75	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06	R\$ 39,00
13	DOMINÓ TÁTIL 28 PEÇAS. MEDIDAS: 70 X 30 X 4MM (C X L X A)	CAIXA	9	R\$ 43,40	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 390,60
14	FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS ATÉ 10 PERSONAGENS	KIT	1	R\$ 88,15	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06	R\$ 88,15
15	FANTOCHES FRUTAS ATÉ 10 PERSONAGENS	KIT	3	R\$ 82,50	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06	R\$ 247,50
16	FOLHA DE EVA 2 MM, DIMENSÕES: 48 X 40 CM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1.100	R\$ 1,19	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 1.309,00

17	GIZ DE CERA, CAIXA 12 CORES, DIMENSÕES: 90 X 7,5 MM.	CAIXA	136	R\$	2,09	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	284,24
18	GIZ ESCOLAR BRANCO EM BASTÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	701	R\$	2,18	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.383.313/0001-90	R\$	1.528,18
19	GIZ ESCOLAR COLORIDO EM BASTÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	397	R\$	2,65	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	1.052,05
20	GIZ LÍQUIDO FLUORESCENTE, CORES DIVERSAS	UNIDADE	99	R\$	8,26	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	817,74
21	GIZ LÍQUIDO, PONTA REDONDA 4,5MM	UNIDADE	35	R\$	8,25	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	288,75
23	GLOBO TERRESTRE FÍSICA, DIÂMETRO: 30 CM	UNIDADE	14	R\$	119,00	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.926.189/0001-20	R\$	1.666,00
24	KIT DE PINCÉIS PARA PINTURA A ÓLEO E ACRÍLICA	KIT	67	R\$	8,40	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	562,80
25	KIT DE PROVAS PIAGETIANAS CAIXA COM 13 PROVAS	CAIXA	6	R\$	315,50	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06	R\$	1.893,00
26	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL - 24 CORES	2	260	R\$	35,00	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	9.100,00
27	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES.	CAIXA	232	R\$	2,80	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	649,60
29	MALETA ROBÓTICA COM 541 PEÇAS.	CAIXA	15	R\$	4.947,97	AMERICA CORP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.	20.981.123/0001-68	R\$	74.219,55
30	MASSA DE MODELAR 12 CORES	CAIXA	180	R\$	2,38	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	428,40
31	MATERIAL DOURADO PARA ENSINO DE MATEMÁTICA, 611 PEÇAS. MEDIDAS: 230 X 230 X 130 MM	KIT	20	R\$	29,65	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06	R\$	593,00
32	PALCO PARA APRESENTAÇÃO DE FANTOCHES. TAMANHO DO TEATRO 3 X 1 MONTADO: 100 X 205 X 47 CM.	KIT	4	R\$	348,60	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	1.394,40
33	PAPEL ALMAÇO A4 QUADRICULADO, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	365	R\$	0,84	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	306,60
34	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM A4, 75 G/M², PACOTE COM 400 FOLHAS.	PACOTE	56	R\$	30,80	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	1.724,80
36	PAPEL CARTÃO 240 G/M², DIMENSÕES: 50 X 70 CM (L X C), PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES DIVERSAS	PACOTE	213	R\$	8,40	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	1.789,20
37	PAPEL COLOR PLUS 180 G/M² A4 (210 X 297 MM), PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	136	R\$	12,00	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.327.858/0001-11	R\$	1.632,00
38	PAPEL COUCHÊ 180 G/M² A4 (210 X 297 MM), TIPO LISO, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	CAIXA	112	R\$	12,00	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.327.858/0001-11	R\$	1.344,00
39	PAPEL LAMINADO 60 G/M², DIMENSÕES: 45 X 59 CM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	320	R\$	0,56	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	179,20
40	PAPEL PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA 180 G/M², BRILHANTE, A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	129	R\$	16,80	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	2.167,20
41	PAPEL PERSICO COR BRANCO	PACOTE	40	R\$	12,00	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.327.858/0001-11	R\$	480,00
42	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 18	UNIDADE	139	R\$	5,57	ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	28.358.030/0001-93	R\$	774,23
43	PINCEL CHATO Nº 12	UNIDADE	215	R\$	4,36	ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	28.358.030/0001-93	R\$	937,40
44	PINCEL CHATO Nº 14	UNIDADE	119	R\$	4,99	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	593,81
45	PISTOLA COLA QUENTE	UNIDADE	52	R\$	28,56	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	1.485,12
46	PISTOLA COLA QUENTE REFIL 0,12 CM	UNIDADE	44	R\$	19,54	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.383.313/0001-90	R\$	859,76
47	PISTOLA ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, REFIL GROSSO (11 – 12 MM), BIVOLT (110 X 220 V).	UNIDADE	41	R\$	47,51	ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	28.358.030/0001-93	R\$	1.947,91
48	REFIL PARA COLA QUENTE FINA 0,75 CM, EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	83	R\$	19,44	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.383.313/0001-90	R\$	1.613,52
49	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA 1,12 CM, EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	62	R\$	19,44	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.383.313/0001-90	R\$	1.205,28
50	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS, MATERIAL EVA, COM 26 LETRAS, MEDIDAS: 320 X 320 X 10MM	UNIDADE	2	R\$	213,61	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	427,22
51	TELA PARA PINTURA 0,30 X 0,30 M (L X A)	UNIDADE	120	R\$	5,90	M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA	12.275.473/0001-80	R\$	708,00
52	TELA PARA PINTURA 0,40 M X 0,60 M	UNIDADE	360	R\$	14,90	M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA	12.275.473/0001-80	R\$	5.364,00
53	TELA PARA PINTURA 0,70 X 1,00 M (A X L)	UNIDADE	75	R\$	37,90	M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA	12.275.473/0001-80	R\$	2.842,50
54	TESOURA DE PICOTAR	UNIDADE	6	R\$	91,78	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$	550,68
55	TESTE PSICOLÓGICO AIP, LIVRO DE APURAÇÃO CRIVO	UNIDADE	4	R\$	60,50	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	242,00
56	TESTE PSICOLÓGICO AIP, MANUAL TÉCNICO	UNIDADE	4	R\$	122,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	488,00
57	TESTE PSICOLÓGICO AIP, VOLUME 2 - LIVRO DE EXERCÍCIO COM AS QUESTÕES	UNIDADE	4	R\$	72,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	288,00
58	TESTE PSICOLÓGICO AIP, VOLUME 3 - LIVRO DE APLICAÇÃO	UNIDADE	7	R\$	35,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	245,00
59	TESTE PSICOLÓGICO AIP, VOLUME 4 - LIVRO DE AVALIAÇÃO	UNIDADE	7	R\$	35,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	245,00
60	TESTE PSICOLÓGICO BBT	UNIDADE	3	R\$	45,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	135,00
61	TESTE PSICOLÓGICO BBT	KIT	3	R\$	940,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	2.820,00
62	TESTE PSICOLÓGICO BDI-II	KIT	4	R\$	220,50	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	882,00
63	TESTE PSICOLÓGICO BPR-5	KIT	14	R\$	723,30	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	10.126,20
64	TESTE PSICOLÓGICO EMEP, LIVRO DE AVALIAÇÃO (BLOCO DE RESULTADO)	UNIDADE	6	R\$	31,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	186,00
65	TESTE PSICOLÓGICO EMEP, LIVRO DE CORREÇÃO CRIVO	UNIDADE	3	R\$	23,10	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	69,30
66	TESTE PSICOLÓGICO EMEP, LIVRO DE EXERCÍCIO (BLOCO APLICAÇÃO)	UNIDADE	6	R\$	31,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	186,00
67	TESTE PSICOLÓGICO EMEP, MANUAL TÉCNICO	UNIDADE	3	R\$	103,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	309,00
68	TESTE PSICOLÓGICO ETDAH, VOLUME 1 - LIVRO DE INSTRUÇÕES	UNIDADE	4	R\$	85,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	340,00
69	TESTE PSICOLÓGICO ETDAH, VOLUME 2 - LIVRO DE AVALIAÇÃO	UNIDADE	4	R\$	85,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	340,00
70	TESTE PSICOLÓGICO ETDAH, VOLUME 3 - LIVRO DE AVALIAÇÃO	UNIDADE	3	R\$	58,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	174,00
71	TESTE PSICOLÓGICO HTP (HOUSE, TREE, PERSON), LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL). VOL. 1. A PARTIR DA 2ª EDIÇÃO.	UNIDADE	3	R\$	175,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	525,00
72	TESTE PSICOLÓGICO HTP, LIVRO DE AVALIAÇÃO, PACOTE COM 10 UND.	PACOTE	7	R\$	55,00	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	385,00
73	TESTE PSICOLÓGICO IFP II	KIT	4	R\$	459,60	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	1.838,40
74	TESTE PSICOLÓGICO IFP II, BLOCO DE APLICAÇÃO	UNIDADE	4	R\$	30,30	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$	121,20
75	TESTE PSICOLÓGICO IFP II, BLOCO DE APURAÇÃO FEMININO	UNIDADE	4	R\$	56,70	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA	12.461.709/0001-73	R\$	226,80

					LTDA		
76	TESTE PSICOLÓGICO IFP II, BLOCO DE APURAÇÃO MASCULINO	UNIDADE	4	R\$ 56,70	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$ 226,80
77	TESTE PSICOLÓGICO IFP II, BLOCO DE RESPOSTAS	UNIDADE	4	R\$ 56,70	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$ 226,80
78	TESTE PSICOLÓGICO WASI	KIT	3	R\$ 1.468,20	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	R\$ 4.404,60
79	TINTA ACRÍLICA - KIT 8 UNIDADES DE 20ML CADA	KIT	51	R\$ 19,04	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 971,04
80	TINTA ACRÍLICA AMARELO ESCURO 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
81	TINTA ACRÍLICA AMARELO LIMÃO 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
82	TINTA ACRÍLICA AMARELO OCRE 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
83	TINTA ACRÍLICA AMARELO PELE 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
84	TINTA ACRÍLICA AZUL CELESTE 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
85	TINTA ACRÍLICA AZUL ULTRAMAR 250 ML	UNIDADE	33	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 316,47
86	TINTA ACRÍLICA BRANCO 250 ML	UNIDADE	78	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 748,02
87	TINTA ACRÍLICA COBRE IRIDESCENTE 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
88	TINTA ACRÍLICA LACA MAGENTA 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
89	TINTA ACRÍLICA LACA ROSA 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
90	TINTA ACRÍLICA LARANJA 250 ML	UNIDADE	37	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 354,83
91	TINTA ACRÍLICA MAGENTA 250 ML	UNIDADE	29	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 278,11
92	TINTA ACRÍLICA MARROM VAN DICK 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
93	TINTA ACRÍLICA OURO IRIDESCENTE 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
94	TINTA ACRÍLICA PRATA IRIDESCENTE 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
95	TINTA ACRÍLICA PRETO 250 ML	UNIDADE	54	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 517,86
96	TINTA ACRÍLICA SOMBRA NATURAL 250 ML	UNIDADE	29	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 278,11
97	TINTA ACRÍLICA TERRA SIENA QUEIMADA 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
98	TINTA ACRÍLICA VERDE INGLÊS 250 ML	UNIDADE	28	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 268,52
99	TINTA ACRÍLICA VERDE INGLÊS CLARO 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 9,59	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 258,93
100	TINTA ACRÍLICA VERDE VESSIE 250 ML	UNIDADE	33	R\$ 24,69	ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	28.358.030/0001-93	R\$ 814,77
101	TINTA ACRÍLICA VERMELHO FRANCÊS 250 ML	UNIDADE	33	R\$ 24,69	ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	28.358.030/0001-93	R\$ 814,77
102	TINTA ACRÍLICA VIOLETA COBALTO 250 ML	UNIDADE	27	R\$ 24,69	ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	28.358.030/0001-93	R\$ 666,63
103	TINTA ACRÍLICA VIOLETA PERMANENTE 250 ML	UNIDADE	37	R\$ 30,00	ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	28.358.030/0001-93	R\$ 1.110,00
104	TINTA FACIAL COM 6 CORES	KIT	84	R\$ 22,83	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 1.917,72
105	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	177	R\$ 3,73	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.383.313/0001-90	R\$ 660,21
106	TINTA GUACHE 250 ML, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	162	R\$ 5,03	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.383.313/0001-90	R\$ 814,86
107	TINTA SPRAY 200 ML, CORES DIVERSAS	UNIDADE	150	R\$ 23,85	ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	28.358.030/0001-93	R\$ 3.577,50
108	TINTA SPRAY MULTIUSO, CORES DIVERSAS, FRASCO COM 200 ML	UNIDADE	4	R\$ 14,12	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 56,48
110	VARAL DE LETRAS COM 26 PEÇAS, MEDIDAS: 27 X 19 CM	PACOTE	1	R\$ 64,95	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06	R\$ 64,95
111	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE. FRASCO COM 100ML.	UNIDADE	26	R\$ 11,53	N. T. LUIZE	93.577.427/0001-38	R\$ 299,78
			7.986				R\$ 209.332,74